



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

### CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM GERONTOLOGIA

#### EDITAL Nº 006/2020 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para candidatarem as vagas como discentes do Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 202/2019 (CIB).

#### 1 – OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia - 1ª Edição, que contemplará a Macrorregião Centro-Oeste, sendo que as aulas serão ministradas no município de Goiânia.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, na modalidade presencial, com carga horária total de 360 horas.

#### 2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 42 vagas para discentes no Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia, as quais serão distribuídas conforme quadro 01 a seguir:

QUADRO 01	
Regional de Saúde	Nº de vagas
Região de Saúde Central	32
Região de Saúde Rio Vermelho	05
Região de Saúde Oeste I	03
Região de Saúde Oeste II	02
<b>Total</b>	<b>42</b>

2.2 O direcionamento das vagas para o curso levou em consideração a densidade populacional de idosos por macrorregião do Estado de Goiás.

2.3 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

2.4 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, poderão ser remanejadas para outra Região de Saúde onde haja maior número de idosos.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

### 3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) Ser servidor público vinculado ao SUS que atue nos municípios do Estado de Goiás.

a.1) Para os fins desse edital, considera-se Servidor Público o profissional com vínculo efetivo, comissionado, ou sobre regime de contrato por tempo determinado.

b) Ter Curso de Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo MEC.

### 4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=53801](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53801) no período de 20 de fevereiro a 30 de março de 2020.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos dos item 4.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação oficial com foto.

b) CPF.

c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).

d) Diploma do curso técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC;

e) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata. (ANEXO I)

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

4.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
20 de fevereiro a 30 de março de 2020	Período de inscrições no FormSUS



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

01 de abril de 2020	Previsão do resultado preliminar
02 a 05 de abril de 2020	Período de interposição de recursos
08 de abril de 2020	Previsão do resultado final.
Junho de 2020	Previsão para início do curso
Fevereiro de 2021	Previsão para fim do curso

### 6 – RESULTADO

6.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

### 7 - RECURSO

7.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo e na data prevista no cronograma acima, por meio de correio eletrônico no e-mail: [leg.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:leg.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 06/2020-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

7.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

7.3 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

### 8 - ESTRUTURA DO CURSO

8.1 O Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia está previsto para iniciar em junho de 2020 e finalizar em fevereiro de 2021. Será executado na modalidade presencial, com carga horária total de 360 horas/aula, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

8.2 As aulas teóricas e os estágios supervisionados serão realizados na macrorregião de Saúde Centro-Oeste, na Regional de Saúde Central.

8.3 As aulas teóricas acontecerão as quintas e sextas-feiras em período integral (com duração diária de 10 h/aulas), a cada quinze dias, totalizando 20h/semanais.

8.4 Já a carga horária do estágio deverá seguir o que está proposto para cada unidade/disciplina, sendo que o aluno pode cumprir até 30 horas semanais, segundo tabela abaixo.

8.5 Matriz Curricular

<b>Unidade I - Epidemiologia do Envelhecimento e Gerontologia</b>	
<b>MÓDULOS</b>	
<b>Teoria</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Epidemiologia do envelhecimento</b>	



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Epidemiologia do Envelhecimento	12h
<b>Fundamentos de Geriatria e Gerontologia</b>	
Fundamentos Básicos de Geriatria e Gerontologia	08h
Teorias do Envelhecimento	08h
A Geriatria e a Gerontologia	06h
Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento	16h
<b>Subtotal / teoria</b>	<b>50h</b>
<b>Estágio Supervisionado (4h hospitalar + 4h atenção primária)</b>	<b>8h</b>
<b>Total da Unidade I</b>	<b>58h</b>
<b>Unidade II - Clínica Geriátrica e Enfermagem Gerontológica</b>	
<b>Teoria</b>	<b>Carga horária</b>
Metodologia para construção do TCC (Projeto de Intervenção)	08h
<b>Clínica Geriátrica e Enfermagem Gerontológica</b>	
Clínica Geriátrica	24h
Enfermagem Gerontológica	52h
Gerontologia e Interdisciplinaridade	34h
Finitude e Gerontologia	12h
<b>TCC</b>	
Produção do TCC (cronograma a ser definido pela coordenação do curso)	20h
<b>Subtotal Teoria</b>	<b>130h</b>
<b>TCC</b>	<b>20h</b>
<b>Estágio Supervisionado (12h hospitalar + 24h atenção Primária)</b>	<b>36h</b>
<b>Total da Unidade II</b>	<b>186h</b>
<b>Unidade III - Políticas de Saúde e a Pessoa Idosa</b>	
<b>Teoria</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Políticas de Saúde</b>	
Aspectos Legislativos e Psicossociais na Atenção à Pessoa Idosa	20h



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Políticas Públicas e Cidadania da Pessoa Idosa	16h
<b>Rede de Atenção à Pessoa Idosa</b>	
Aspectos Operacionais na Rede de Atenção ao Idoso: - Organização e Modalidades de Assistência à Pessoa Idosa	12h
Promoção da Saúde do Cuidador	12h
<b>TCC</b>	
Produção do TCC (cronograma a ser definido pela coordenação do curso)	20h
<b>Subtotal Teoria</b>	<b>60h</b>
<b>TCC</b>	
<b>Estágio Supervisionado (5h Centro de Referência do Idoso + 6h Instituição de Longa Permanência + 5h Hospital Dia)</b>	<b>16h</b>
<b>Total da Unidade III</b>	<b>96h</b>
<b>Unidade IV - Seminário de Apresentação de TCC</b>	
	<b>Carga horária</b>
Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (as bancas serão compostas pelos orientadores do curso e de professores convidados. Não haverá remuneração por essa carga horária)	20

<b>CARGA HORÁRIA COMPLETA</b>	
Carga Horária Teórica	240h
Carga Horária do Estágio Supervisionado	60h
Carga Horária exceto TCC	300h
Carga Horária de TCC	40h
Carga Horária da apresentação do TCC	20h
<b>Carga Horária Total do Curso (incluindo o TCC)</b>	<b>360h</b>

### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Neide Alves Rodrigues Manso, no telefone (62) 3201-3430 ou pelo endereço eletrônico da Coordenação de Educação em Atenção a Saúde: [eas.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:eas.escoladesaude@goias.gov.br)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KELLI COELHO DOS SANTOS**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG